

EDITAL N° 004/2025
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA E MÚSICA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE(PRAE)

A Coordenação dos cursos de bacharelado em música e licenciatura plena em música do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Assistência ao Estudante obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	09 de outubro a 20 de outubro	coord.musica@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	21 de outubro	Página do CAL
Período de entrevistas	22 de outubro a 28 de outubro	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	29 de outubro	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de outubro	Página do CAL
Divulgação do resultado final	31 de outubro	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Novembro de 2025 até dezembro de 2025.	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Coordenação dos cursos de bacharelado em música e licenciatura plena em música - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: coord.musica@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser estudante de Graduação do Curso de Publicidade e Propaganda da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades o candidato dever possuir conhecimento básico de língua espanhola.

3.5 Ter domínio de ferramentas de edição gráfica e audiovisual.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 4.1 Elaborar, ou colaborar com a criação de um modelo de Newsletter para divulgação de notícias dos Cursos de Música;
- 4.2 Colaborar com a divulgação de eventos dos Cursos de Música.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

- 5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção;
- 5.2 Participação em reuniões periódicas com a coordenação;
- 5.3 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.
- 5.4 Auxiliar na organização em eventos e atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (coord.musica@ufrm.br) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno, com média geral.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de **30% da nota**; entrevista on-line com candidatos/as inscritos/as com o coordenador e coordenadora substituta, **70% da nota**. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os

seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) na página do CAL na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 08 de outubro de 2025.

Lúcio Batista Mota

Coordenador

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL: CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2025

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.134991/2025-32

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

004 Edital 004_2025_bolsista propaganda.pdf

Assinaturas

08/10/2025 10:05:23

LÚCIUS BATISTA MOTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.09.04.00.0.0 - CURSO DE MÚSICA - CMUS



Código Verificador: 6372279

Código CRC: 34d1c137

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

